



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

LEI 2ª 124
DE 27/05/1957

PROJETO DE LEI

DATA: 17 de maio de 1957

SUMULA: Abre Credito Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, decretou a seguinte lei.

Artº 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir o Credito Especial de Cr\$24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Cruzeiros), destinados ao pagamento de gratificações ao Encarregado da vacinação no combate do gado vacun, suínos, etc., neste Município, em colaboração como "Projeto 15".

Artº 2º - Como recurso para a abertura do Credito - de que trata o artigo anterior, fica reduzida igual importância da verba SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS - Iluminação - 8.63.0 c), do Orçamento em vigor da Municipalidade.

Artº 3º - A presente lei entrará em vigor na data - da sua publicação, revogando-se as suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TOLEDO, em 17 de maio de 1957.

Egon Pudell

Egon Pudell

PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO

por unanimidade

Sala das Sessões, 24/5/1957

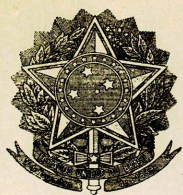
Abelino Alberto Lamb
PRESIDENTE.

À SANÇÃO

Sala das Sessões, 24/5/1957

Abelino Alberto Lamb
PRESIDENTE.

*Expediente da 3ª seção
da 3ª reunião ordinária, e expedi-
ção aos vereadores a
missão de finanças
orçamentos para emissão
do parecer
Sala das sessões 17 de Maio
de 1957
*Abelino Alberto Lamb**



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

Of. - Nº.

Toledo,

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

P A R E C E R

Esta Comissão, sentindo a justa razão que leva o Executivo Municipal a desejar gratificar o Encarregado da vacinação no combate das molestias do gado vacum, suínos, etc., é de parecer que o Proje de Lei incluso deve ser aprovado em todos os seus termos.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, em 22 de maio de 1957.

Lauro Peres

Secio Peres